



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*PORTARIA Nº 24/14

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005 e considerando os termos do Ofício nº 1/14-ODV-DCE, de 06 de janeiro de 2014, da Diretoria de Contas Estaduais, em conformidade com as alterações na estrutura administrativa estadual,

RESOLVE

alterar a Portaria nº 781/13, publicada no DETC nº 692, de 30/07/2013, para fins do disposto no art. 156, § 1º, do Regimento Interno, redistribuindo os segmentos da Administração Pública Estadual, para o quadriênio 2011 - 2014, objeto de fiscalização pelas Inspetorias de Controle Externo, na forma do anexo desta Portaria, com as seguintes modificações:

I. no **Grupo “D”** de responsabilidade da 6ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Durval Amaral, a **inclusão** da E-Paraná Comunicação, vinculada à Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS;

II. no **Grupo “E”**, de responsabilidade da 3ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, a **inclusão** da Controladoria Geral do Esporte – CGE, e a **exclusão** da Secretaria de Estado do Turismo – SETU, Paraná Turismo – PRTUR, Centro de Convenções de Curitiba S.A. – CCC e ECOPARANÁ;

III. no **Grupo “F”**, de responsabilidade da 1ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Nestor Baptista, a **inclusão** da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET, e das suas vinculadas – Instituto Paranaense da Ciência e do Esporte – IPCE, Paraná Turismo – PRTUR e Centro de Convenções de Curitiba S.A. – CCC; a **inclusão** da PARANÁ PROJETOS, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL; e a **exclusão** da Secretaria de Estado do Esporte – SEES.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de janeiro de 2014.

-assinatura digital-
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

*OBS.: Considerar esta Portaria válida somente após publicação no DETC. /wk

* **Notas da Biblioteca:**

- Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 801, 15 jan. 2014, p. 91.](#)
- Republicação (por incorreção): [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 803, 17 jan. 2014, p. 29-30.](#)
- Altera:** [Portaria n. 781, de 26 de julho de 2013.](#)
- Alterada** por: [Portaria n. 289, de 16 de maio de 2014.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO ÀS ICE'S DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ENTIDADES PÚBLICAS DO ESTADO - QUADRIÊNIO 2011 - 2014 - PORTARIA Nº 24/14

Cons.: Nestor Baptista	Cons.: Fernando A. Mello Guimarães	Cons.: Caio Márcio Nogueira Soares	Cons.: Ivan Leles Bonilha	Cons.: José Durval Mattos do Amaral	Cons.: Fábio de Souza Camargo	Diretoria de Contas Estaduais DCE
Insp. Agileu Carlos Bittencourt	Insp. Rita de Cássia B. C. Mombelli	Insp. Daniel Dallagnol	Insp. Bárbara G. Marcelino Pereira	Insp. Mauro Munhoz	Insp. Fabíola Ferreira Delázari	
1ª I.C.E.	3ª I.C.E.	4ª I.C.E.	5ª I.C.E.	6ª I.C.E.	7ª I.C.E.	DCE
GRUPO F	GRUPO E	GRUPO C	GRUPO A	GRUPO D	GRUPO B	GRUPO G
SEED + Fundo Rotativo	SEIL	SESP + Fundo Rotativo	SETI	SEFA	SEAB	UEGA
- CEPR	- AG. REG.SERV.PUBLICO	- DETRAN	- FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	- AGE/SEFA	- ADAPAR	
- FUNDEB	- APPA	- FUNESP	- FUNDO PARANÁ	- AGÊNCIA DE FOMENTO PR	- CEASA	
- PARANAEDUCAÇÃO	- DER	- FUNRESTRAN	- PR. TECNOLOGIA	- CRE	- CODAPAR	
	- FERROESTE	- FASPM	- SIMEPAR	- FDE	- CPRA	
SEET	- FUNCOR (EM EXTINÇÃO)		- TECPAR	- FEM	- EMATER	
- CCC	- PARANÁ EDIFICAÇÕES	SEJU + Fundo Rotativo	- UEL	- FUNDO DE AVAL	- FEAP	
- IPCE		- FECON	- UEM	- FUNREFISCO	- IAPAR	
- PARANÁ TURISMO	SEAP	- FEID (EM EXTINÇÃO)	- UENP	- PR DESENVOLVIMENTO S/A		
	- DEAP	- FESD	- UENP - FAEFIJA		SESA	
COPEL	- PARANAPREVIDENCIA	- FUNDO EST. DIREITOS DO IDOSO	- UENP - FAFICP	BADEP	- FUNSAÚDE	
- COPEL - DISTRIBUIÇÃO S.A.	- FUNDO DE PREVIDÊNCIA	- FUPEN	- UENP - FAFIJA			
- CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZ. SUL	- FUNDO FINANCEIRO		- UENP - FFALM	SECS	SETS	
- COPEL - TELECOMUNIC. SA	- FUNDO MILITAR	DEFENSORIA PÚBLICA	- UENP - FUNDINOPI	- E-PARANÁ COMUNICAÇÃO	- FBF (EM EXTINÇÃO)	
- COPEL - GER. e TRANS. S.A.		- FADEP	- UEPG	- RTVE		
- COSTA OESTE TRANS. ENERGIA S.A.	CASA CIVIL		- UNESPAR		SEDS	
- ELEJOR	- APD	SEIM	- UNESPAR - EMBAP	TJ + Fundo Rotativo	- FEAS	
- MARUMBI TRANS. DE ENERGIA S.A.	- COHAPAR	- AMBIENTAL PR FLORESTAS S.A.	- UNESPAR - FAFIPA	- FUNREJUS	- FIA	
	- CELEPAR	- BRDE	- UNESPAR - FAFIPAR	- FUNDO DA JUSTIÇA		
COMPAGÁS	- FEHRIS	- CIA. DE DESENV. DO EXTREMO SUL	- UNESPAR - FAP	- FUNDO JUDICIÁRIO	SEMA	
	- IMPRENSA OFICIAL-PARANÁ	- FUPAM	- UNESPAR - FECEA		- FEMA	
SEPL		- IPEM	- UNESPAR - FECILCAM	SANEPAR	- FRHI	
- AGE/SEPL	CASA MILITAR	- JUCEPAR	- UNESPAR - FEFLUV		- FUNDO TERRAS PR (EM EXTINÇÃO)	
- IPARDES		- MINEROPAR	- UNICENTRO		- IAP	
- PARANÁ PROJETOS	ESCRIT.DE REPRESENT.DO GOVERNO		- UNIOESTE		- INSTITUTO DE ÁGUAS DO PARANÁ	
		SEEC			- ITC	
MP + Fundo Rotativo	SEEG	- BPP	SEDU			
- FUEMP/PR		- CCTG	- COMEC		PGE	
	CGE	- FEC	- FDU		- FUNPGE	
			- FPA/RMC			
		ALEP	- PARANÁCIDADE			
		- FEMALP				